



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2511056400100048301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ACRIZIO CAVALCANTE DE HOLANDA - **CNPJ/CPF:** 803.462.003-34

Endereço: Rua 44 - 536 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-040

Telefone: (85) 99404-7257

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA

Nome Fantasia: CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA

CPF/CNPJ: 49.054.093/0001-26

Endereço de Correspondência: Avenida Carlos Jereissati - loja 329 e 330 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-012

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **06/01/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transscrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/gtp-jzvc-auk>

Relato:

Relata o consumidor que, no final de agosto de 2025, adquiriu uma prótese junto à reclamada, com previsão de entrega em 15 (quinze) dias. Entretanto, transcorrido o prazo estipulado, foi informado um novo prazo de mais 1 (uma) semana, o qual também não foi cumprido.

Decorridos aproximadamente 2 (dois) meses desde a contratação do serviço, o consumidor decidiu solicitar o reembolso do valor pago, de R\$ 900,00 (novecentos reais), pago à vista. Para efetuar o cancelamento, o consumidor dirigiu-se ao estabelecimento da reclamada, solicitou o reembolso e assinou um documento no qual constava que a financeira responsável realizaria a restituição; contudo, até a presente data, tal reembolso não foi efetuado.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Após mais de 20 (vinte) dias da solicitação de reembolso, a reclamada entrou em contato informando que a prótese estaria pronta, oferta esta que o consumidor não aceitou, uma vez que já havia requerido o cancelamento. Desde então, o consumidor tenta, regularmente, entrar em contato com a reclamada, porém não obtém êxito.

Diante da ausência de solução e do descumprimento de todos os prazos estipulados pela reclamada, o consumidor dirigiu-se até este órgão em busca de uma solução eficaz.

Pedido:

O consumidor requer a devolução integral do valor pago, qual seja, R\$ 900,00 (novecentos reais).

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 27 de Novembro de 2025 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 27/11/2025

Ass. do consumidor(a): _____

ACRIZIO CAVALCANTE DE HOLANDA